

Resolução nº : 5963/2002  
Protocolo nº : 171569/02  
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I – Aprovar o pedido de intervenção no Município de Nova Aurora, na forma indicada no Relatório de Auditoria nº 05/2002-TC, nos termos dos Pareceres nºs 5482/02 e 8505/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar o pedido de intervenção ao Governador do Estado, com base nos preceitos do parágrafo 1º do artigo 20, da Constituição Estadual.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência